



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ  
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000  
Site: pmbarradojacare.pr.gov.br – e-mail: pmbj@uol.com.br

**LEI Nº 587 / 2015**

Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e da outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ  
ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A  
SEGUINTE;

**LEI**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 21.650,00 ( Vinte e um mil, seiscentos e cinquenta reais ) com a seguinte dotação orçamentária:

**07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC. ABASTEC. E MEIO AMBIENTE**

**07.001– DEPARTAMENTO MUN DE AGRICULTURA E SERVIÇOS RURAIS**

20.606.00101-025 –RESTITUIÇÃO SALDO CONVENIO- ROLO COMPACTADOR – FR 773

02541 – 00.773 -33.90.93.00.00 – Indenização e Restituição.....R\$ 21.650,00

**Art. 2º**- Para dar cobertura ao Crédito autorizado no artigo anterior, serão indicados como recursos o disposto na Lei Federal 4.320/64, no Artigo 43 § 1º;

Inciso II – Excesso Recursos Vinculados- Fonte 773 -através da seguinte receita

13.25.01.99.01 - REND. CONV. ROLO COMPACTADOR - FR-773 .....R\$ 6.000,00

Inciso III – Cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

**07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC. ABASTEC. E MEIO AMBIENTE**

**07.001– DEPARTAMENTO MUN DE AGRICULTURA E SERVIÇOS RURAIS**

20.606.00101-003 –CONVÊNIO ROLO COMPACTADOR – FR 773

02540 – 00.773 -44.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente .....R\$ 15.650,00

TOTAL .... R\$ 21.650,00

**Art. 3º** - Ficam alteradas os anexos das Leis nº 502/2013 de 04/12/2013 ( PPA ) e nº 553/2014 de 31/07/2014 ( LDO ).

**Art. 4º** - Esta lei entra em vigor a partir da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 06 de Novembro de 2015.

**EDIMAR DE FREITAS ALBONETI**  
Prefeito Municipal